



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Saúde  
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

**Despacho**

**Interessado:** SIALE - Casa Civil

**Assunto:** Indicação 30-2020 - recursos para contemplar a política de proteção animal

**Número de referência:** Indicação 30-2020

**OFÍCIO G.S. nº 664/2020**

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

**Senhor Secretário,**

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 30/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 30 de 2020, de autoria da Deputada Adriana Borgo, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, que

*Classif. documental* | 006.03.01.002



Assinado com senha por EDISON TAYAR.  
Documento Nº: 3582338-4863 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3582338-4863>



SEDES 202043884A



## Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

viabilize recursos para contemplar a política de proteção animal no município de Mogi Guaçu.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadora de Defesa e Saúde Animal (CDA), órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar o que segue:

A Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal (CDSA), criada pelo Decreto 64.553/2019, tendo como finalidade a defesa dos animais domésticos, considerando-se como animais domésticos, exclusivamente, cães e gatos de convívio do ser humano, dele dependentes, e que não repelem a tutela humana.

A referida Coordenadoria tem como objetivos essenciais atender às diretrizes de bem-estar animal e promover a defesa dos animais domésticos através dos programas previstos pelo Governo do Estado. Sendo assim, tornou-se o órgão responsável pela articulação entre o Estado de São Paulo e os municípios, com o escopo de promover integração com os demais serviços de saúde voltados para cães e gatos no Estado.

Embora seja louvável a ação pretendida pela referida Indicação, informamos que não há previsão orçamentária para atender o pleito neste momento, todavia, a Indicação poderá ser apresentada novamente para futura análise.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

São Paulo, 20 de março de 2020.

Edison Tayar  
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO  
Gabinete do Secretário



SEDES202043884A



Assinado com senha por EDISON TAYAR.  
Documento N°: 3582338-4863 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3582338-4863>